



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 43.217

Data: 25/02/2019

Projeto de Lei nº: 08/2019

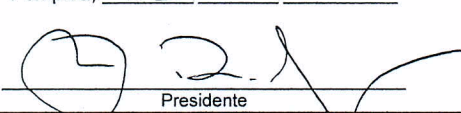
AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>9</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>25/2/2019</u>	Pompeia, ____/____/____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 08/2019

Lei Nº ____ de ____/____/____

Observações:

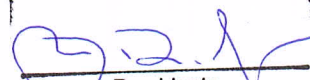
Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pl. n.º 08/2019

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Pompeia, 25 de fevereiro de 2019. 25 FEV 2019


Presidente

Ofício GP nº 066/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 50.000,00**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei atende a Resolução nº 02 do Departamento de Higiene e Saúde, que tem por objetivo abrir dotações orçamentárias para atender a indenizações e restituições trabalhistas.

Esperando estar o mérito plenamente justificado, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que os presentes Projetos de Lei sejam apreciados e votados em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORÇA JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP



Projeto de Lei nº _____/2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 50.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01 – F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

3.1.91.94.00.10.301.0027.2054 – 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 20.000,00

03.02.02 - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA

3.1.91.94.00.10.301.0028.2055 – 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 15.000,00

03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.91.94.00.10.305.0030.2057 – 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º será feita com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.02. - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA

16-3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 25 de fevereiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 08/2019

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 50.000,00.

Após análise, concluímos que o presente Projeto de Lei atende as disposições legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

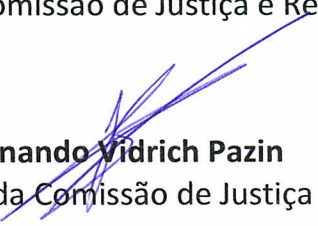
Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2019.



Valdir Cevalin

Relator

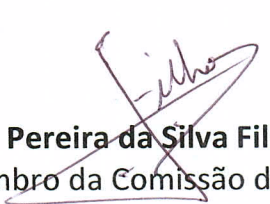
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça



Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças



José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças